

PORTARIA N. 550, DE 06 DE Agosto DE 2019.

“Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017,

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços n. 04/2019, firmado com o acadêmico **Getúlio Gleicer Vieira da Silva**, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), firmado em 23.05.2019;

Considerando a Comunicação Interna n.º 50/2019 do Departamento de Financiamento Estudantil que solicita a alteração do nome do servidor designado como fiscal do contrato supracitado;

Considerando a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta Instituição, **Sr. Alexandre Aragão Fernandes**, matrícula funcional n.º 3954, para exercer a coordenação dos serviços prestados pelo acadêmico **Getúlio Gleicer Vieira da Silva**, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 04/2019, constante no Processo Administrativo n. 2019.02.055521, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data de 1º de agosto de 2019.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n.º 400/2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de Agosto de 2019.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 683/2017

